

Ofício n.º 157/GSC

Unaí (MG), 4 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 21/2010, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do P. A. Estrela Guia do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 3 de maio de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais